



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

1

## PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
*e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)*

### PORTARIA Nº 436 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre desistência de Função de Professor em Processo Seletivo e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei,

**Considerando** que Mayara dos Santos Pereira Viana e Mariane Carlos da Silva Souza, foram convocadas para tomarem posse na Função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL**, mediante aprovação em **Processo Seletivo n.º 02/2018**, conforme **Edital de Convocação n.º 05/2019**, publicado no Jornal “REGIONAL” de Dracena/SP, edição de 21/08/2019.

**Considerando** também que Suzi Lima Pereira, foi convocada para tomar posse na Função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL**, mediante aprovação em **Processo Seletivo n.º 02/2018**, conforme **Edital de Convocação n.º 06/2019**, publicado no Jornal “REGIONAL” de Dracena/SP, edição de 27/08/2019.

**Considerando** que as referidas candidatas, apresentaram Requerimento de desistência do referido cargo.

## R E S O L V E

**Artigo 1.º** - Torna sem efeito a nomeação no **Processo Seletivo 02/2018**, na Função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL**, os Professores abaixo relacionados;

- MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA, R.G. 46.192.337-3-SSP-SP, uma vez que apresentou requerimento de Desistência protocolado sob n.º 490, folha n.º 62, do livro n.º 06 datado em 27/08/2019.

- MARIANE CARLOS DA SILVA SOUZA, R.G. 47.337.844-99-SSP-SP, uma vez que apresentou Requerimento de Desistência protocolado sob n.º 492, folha n.º 62, do livro n.º 06 datado em 27/08/2019.

- SUZI LIMA PEREIRA, R.G. 33.882.738-9-SSP-SP, uma vez que apresentou Requerimento de Desistência protocolado sob n.º 489, folha n.º 62, do livro n.º 06 datado em 27/08/2019.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José de Castro Aguiar Filho  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 28 de Agosto de 2019.

VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração